



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Coronel Barros

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.425 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta) dias.

01 de março de 2018

EDISON OSVALDO

Designa membros para compor Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

EDISON OSVALDO ARNT, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe a Lei Municipal nº 1.671, de 15 de maio de 2013,

**DECRETA**

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB em virtude do cumprimento do disposto na Lei Municipal nº 1.671 de 15 de maio de 2013.

Titulares	Suplentes	Entidade/Órgão
Isabel Thereza Steffenon Weber	Lígia Gallert Gonçalves	Poder Executivo (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer)
Ademar Ribas Paz	Pedro Valcir Meneghini	Poder Executivo (Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças)
Daiane Tartari	Cristina Soares	Professores das escolas públicas de educação básica
Susana Tisott Wilde	Rubia Marluza Grade Camargo	Diretores das escolas públicas
Fernanda Dal Sotto de Lima	Marla Fischer	Servidores técnico-administrativos e/ou outros das escolas públicas
Dulci Riewe Uhde	Adriana Ketzner Steglich	Pais de alunos
Nara Graciela de Moraes Fabrin	Flávio Fengler Müller	
Geovane de Oliveira Weiland	Eduarda Kauane Garcia Mainhard	Estudantes da Educação Básica (Fund. e Médio)
Jaqueline da Lima Alichandri	Kauana Maturana Franco	

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –

CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> e-mail: [gabinete@coronelbarros.rs.gov.br](mailto:gabinete@coronelbarros.rs.gov.br)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Coronel Barros**

Claudete Gallert Jacobi	Eliane Elci Wendland Philipp	Conselho Municipal de Educação
Seloni de Fatima Gonçalves Silva Meneghini	Rosane Camello Heldt	Conselho Tutelar

Art. 2º. O mandato dos membros designados no art. 1º deste decreto será de 2 (dois) anos, sendo os membros reconduzidos automaticamente para mais um mandato, se não houver manifestação contrária.

§ 1º Os novos membros acima grifados terão início de seu mandato a partir da publicação deste decreto.


Art.3º. Fica revogado o Decreto nº 2.293 de 19 de janeiro de 2017.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 01 de março de 2018.

  
Edison Osvaldo Arnt,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Odilar de Vargas,  
Sec. Mun. Educ. Cult. Turismo e Lazer

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –  
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: [gabinete@coronelbarros.rs.gov.br](mailto:gabinete@coronelbarros.rs.gov.br)